

POLÍTICA DE CONFORMIDADE
UNI-IT TECHNOLOGY LTDA – Em Recuperação Judicial
Pol-002- Versão 01.4

SUMÁRIO

OBJETIVO.....	2
ALCANCE.....	2
DIRETRIZES.....	2
1. CONHECIMENTO E OBSERVÂNCIA DAS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS	2
2. IDENTIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS	2
3. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO	3
4. COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA	3
5. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO	4
6. MONITORAMENTO E REVISÕES PERIÓDICAS	4
7. DIVULGAÇÃO.....	4
8. ATUALIZAÇÃO E REVISÃO	5
8.1. Responsável pelo Sistema de Governança e Conformidade	5
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	6

OBJETIVO

Esta política tem como objetivo garantir e estabelecer diretrizes para assegurar que todas as atividades da empresa estejam sempre em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, bem como com o Código de Conduta e Ética estabelecidos pela Uni-IT, com o intuito de proteger a sua reputação e seus interesses institucionais, bem como orientar a conduta de todas as pessoas que atuem em seu nome.

ALCANCE

Esta política se aplica a todos os colaboradores, sócios, fornecedores e parceiros, assim como a quaisquer outras pessoas que atuem em nome da Uni-IT.

DIRETRIZES

- I. **INDEPENDÊNCIA**
O Responsável pelo sistema de Governança e Conformidade se reporta diretamente ao Sócio Administrador.
- II. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**
 - Código de conduta e ética;
 - Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
 - Decreto 11.129/2022;
 - Normas internas aprovadas pelo Sócio Administrador e disponibilizadas a todos os colaboradores e prestadores de serviços;

1. CONHECIMENTO E OBSERVÂNCIA DAS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

Todos os colaboradores, sócios e prestadores de serviços devem estar cientes das leis e regulamentos aplicáveis às atividades da empresa.

A Uni-IT se compromete a cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados à corrupção, lavagem de dinheiro, fraude, direitos autorais, proteção de dados pessoais, meio ambiente e outros, além de se comprometer a não oferecer, dar, prometer ou pagar qualquer vantagem indevida a funcionários públicos ou de empresas privadas para obter ou manter negócios ou outros benefícios ilícitos.

2. IDENTIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS

A Uni-IT se compromete a identificar e avaliar regularmente os riscos de violação das leis e regulamentos aplicáveis e de comprometimento da integridade

corporativa, além de implementar medidas eficazes para mitigar esses riscos, incluindo treinamento, orientação, conscientização, monitoramento e revisões de processos.

A UNI-IT não tolera qualquer conduta ilegal ou antiética por parte de seus colaboradores, sócios, prestadores de serviços, fornecedores ou parceiros. Quando identificada violação, poderão ser adotadas medidas corretivas e disciplinares proporcionais à gravidade do caso, tais como: orientação formal, advertência, rescisão contratual por justa causa ou sem justa causa, encerramento da relação comercial e, quando cabível, comunicação às autoridades competentes.

3. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO

Nos comprometemos a prevenir e condenar qualquer forma de corrupção, incluindo suborno, propina, extorsão, tráfico de influência e outras violações da integridade, sendo proibido que qualquer colaborador, sócio, prestador de serviços, fornecedor, parceiro estratégico ou não, ofereça, dê, aceite ou solicite pagamentos ilícitos ou outros benefícios indevidos a qualquer pessoa, incluindo funcionários públicos ou privados, para obter vantagens indevidas ou para influenciar qualquer decisão ou ação. Neste sentido, somos responsáveis individuais e coletivamente e estamos comprometidos na íntegra com a Lei brasileira de Anticorrupção n.º 12.846/13 que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional e estrangeira.

4. COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA

Todos os colaboradores, sócios, clientes, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros estratégicos ou não da empresa são incentivados e devem comunicar imediatamente qualquer suspeita de violação das leis, regulamentos aplicáveis ou de comprometimento da integridade corporativa, através do e-mail oficial de conformidade: conformidade@uniit.com.br.

A Uni-IT se compromete a investigar todas as denúncias de forma imparcial e a tomar medidas disciplinares apropriadas em caso de violações comprovadas. A apuração será conduzida pelo Responsável pelo sistema de Governança e Conformidade e, quando necessário em razão da gravidade do caso ou conflito de interesses, será encaminhada ao Sócio Administrador para deliberação e adoção das medidas cabíveis.

A UNI-IT GARANTIRÁ A CONFIDENCIALIDADE DURANTE TODO O PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DO CASO, BUSCANDO ASSEGURAR O ANONIMATO DO DENUNCIANTE E DO INVESTIGADO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE RETALIAÇÃO ÀS PARTES ENVOLVIDAS, OBSERVANDO OS LIMITES LEGAIS.

Possíveis infrações a serem denunciadas:

- Corrupção ativa ou passiva por um colaborador/fornecedor ou cliente;
- Furto, fraude ou suborno;
- Violação ao nosso Código de Conduta e Ética e Regulamentos Internos;
- Violação das Leis Ambientais;
- Violação aos Direitos Humanos;
- Violação contra a integridade física e moral sua ou de outrem;
- Assédio sexual, discriminação de qualquer ordem ou racismo.

5. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

A Uni-IT se compromete a orientar e conscientizar sobre conformidade e integridade corporativa a todos os colaboradores, sócios e prestadores de serviços, além de incluir princípios de conformidade e integridade corporativa em todos os programas de orientação e conscientização.

Essa Política será apresentada aos novos integrantes da empresa e poderá ser reapresentada sempre que houver atualização relevante do documento, alteração normativa aplicável, identificação de risco relevante ou necessidade de reforço de conduta.

Sempre que necessário, poderão ser realizados comunicados internos, orientações individuais, registros de ciência, reuniões de alinhamento ou treinamentos específicos sobre temas sensíveis à conformidade.

6. MONITORAMENTO E REVISÕES PERIÓDICAS

O Responsável pelo sistema de Governança e Conformidade se compromete a monitorar regularmente as atividades da empresa, para garantir o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis e da política de conformidade e integridade corporativa, além de realizar revisões periódicas para avaliar a eficácia e identificar áreas de melhoria, além de implementar medidas corretivas e preventivas para corrigir quaisquer violações identificadas durante as revisões. Quando forem identificadas falhas ou descumprimentos, deverão ser adotadas medidas corretivas adequadas, com orientação formal, advertência se aplicável, registro das providências e acompanhamento da sua implementação

7. DIVULGAÇÃO

Esta Política de Conformidade ficará disponível no diretório de Governança e Conformidade “Uni-IT UNI-IT\Uni-IT - Administrativo - Financeiro\00 - Docs Público” para a consulta dos colaboradores a qualquer momento, cabendo ao Responsável pelo sistema de Governança e Conformidade da Uni-IT:

- a) assegurar o cumprimento desta Política;

- b) dar ciência aos novos colaboradores sobre a Política, mantendo registro da ciência e concordância deles;
- c) promover a ampla divulgação da Política e suas atualizações;
- d) esclarecer dúvidas e verificar o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.

8. ATUALIZAÇÃO E REVISÃO

Esta política de conformidade será atualizada regularmente, garantindo que ela reflita as últimas leis e regulamentos aplicáveis e os melhores padrões de integridade corporativa, mantendo toda a equipe informada sobre as atualizações e revisões.

Todas as alterações e revisões da política devem ser aprovadas pelo Sócio Administrador ou a direção da empresa, conforme a estrutura societária vigente, antes de serem implementadas.

8.1. Responsável pelo Sistema de Governança e Conformidade

O Responsável pelo sistema de Governança e Conformidade encontra-se formalmente designado pela direção da empresa ou pelo Sócio Administrador, mantendo-se na função por prazo indeterminado, até nova deliberação interna, e este deve acompanhar e zelar pelo programa de Gestão de Conformidade, atuando como recurso em todos os temas correlatos. Sem prejuízo de outras atribuições e responsabilidades previstas em outros documentos, ainda é de sua responsabilidade:

- a) Propor e submeter, sempre que necessário, revisões desta Política e de documentos correlatos à aprovação do Sócio Administrador ou da direção da empresa;
- b) Recomendar a criação, aperfeiçoamento e/ou revisão do Código de Conduta, das Políticas, dos Procedimentos e de quaisquer outros documentos relacionados;
- c) Divulgar e orientar sobre as diretrizes de conformidade, como o Código de Conduta, as Políticas, os Procedimentos, as Instruções de Trabalho e quaisquer documentos relacionados;
- d) Monitorar, identificar, avaliar e tratar potenciais Riscos de Conformidade;
- e) Receber, registrar e acompanhar comunicações de irregularidades encaminhadas pelos canais definidos, além de recomendar providências cabíveis à direção ou ao Sócio Administrador;
- f) Manter registro das ações relacionadas à aplicação desta Política, quando aplicável;
- g) Gerenciar e relatar questões dúbias de Governança, Qualidade e Conformidade, não se limitando a elas;
- h) Reportar ao Sócio Administrador ou a direção da empresa, situações relevantes, reincidentes ou que demandem deliberação superior.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de conformidade e integridade corporativa é um compromisso fundamental da Uni-IT para garantir que todas as atividades e decisões sejam conduzidas com integridade e conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, se comprometendo a buscar que todos os colaboradores, sócios, fornecedores e parceiros cumpram essa política e trabalhem juntos para promover uma cultura de ética e integridade.

Eventuais dúvidas sobre a interpretação ou aplicação desta Política deverão ser encaminhadas ao Responsável pelo sistema de Governança e Conformidade ou, quando necessário, ao Sócio Administrador.

A ciência e adesão a esta Política poderão ser formalizadas por termo de adesão assinado fisicamente ou por assinatura em meio digital, inclusive por plataforma eletrônica adotada pela empresa, nos termos da legislação aplicável.

FOLHA DE MODIFICAÇÃO

REV.	DATA	MOTIVO	REVISADO POR
00	15/01/2023	Elaboração do documento.	Jéssica Degani
01	27/01/2023	Atualização documento. Correção Link e-mail qualidade.	Jéssica Degani
02	07/02/2023	Revisão e inclusão do decreto 11.129/2022.	Jéssica Degani
03	10/02/2023	Aprovação das alterações	Alexandre Rossi
04	10/04/2025	Atualização do modelo documental e adequação de informações gerais.	Jéssica Degani
05	10/04/2025	Aprovação das alterações	Ricardo Kuntze
06	05/05/2026	Adequação da Política de Conformidade à estrutura atual da empresa, com revisão de nomenclaturas, responsabilidades, comunicação de denúncias, monitoramento, divulgação e termo de adesão.	Jéssica Degani
07	08/05/2026	Aprovação das alterações pelo Sócio Administrador	Ricardo Kuntze

TERMO DE ADESÃO

Declaro que recebi, li e compreendi a POLÍTICA DE CONFORMIDADE e concordo com os princípios e orientações nele contidos, assumindo o compromisso de cumpri-los nas minhas atividades profissionais, tendo ciência que caso não os cumpra estarei sujeito **a possíveis penalidades**, como medidas internas, administrativas, contratuais e legais cabíveis, conforme a natureza e gravidade da ocorrência, além da legislação vigente e na Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), bem como seus decretos regulatórios.

Reconheço que todas as atualizações julgadas necessárias pela Uni-IT serão automaticamente incorporadas a esta política e seguidas por mim, sempre que regularmente comunicadas.

Nome:
CPF:
Data:

[Esta página corresponde à página de assinatura da POLÍTICA DE CONFORMIDADE UNI-IT TECHNOLOGY.]